



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - 2018

SERVIÇOS DE GESTÃO DE ÁGUA PARA REGADIO

ÍNDICE

1. SIGLAS.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ENQUADRAMENTO LEGAL	5
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS.....	6
5. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	7
5.1 Atividades exercidas pela ARM	7
5.2 Pressupostos Adotados	8
5.3 Plano de Investimentos.....	10
5.4 Alocação de Custos e Proveitos	12
5.5 Drivers de Custos e Perdas e de Rendimentos e Ganhos	12
6. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA	15
7. TARIFAS	16
7.1 Princípios Gerais.....	16
7.2 Especificidades do Setor do regadio	17
TARIFÁRIO 2018	19
1. SERVIÇOS DE GESTÃO DE ÁGUA PARA REGADIO	19
1.1 Regadio - Ilha da Madeira	19
1.2 Regadio - Ilha do Porto Santo.....	20
1.3 Disposições Gerais.....	21

1. SIGLAS

Sigla	Significado
CPRS	Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo
EIU	<i>Economist Intelligence Unit</i>
ETRS	Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra
ETZL	Estação de Transferência da Zona Leste e de Triagem da Madeira
ETZO	Estação de Transferência da Zona Oeste
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
WACC	Weighted Average Cost of Capital

2. INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar as tarifas para o ano de 2018 para os serviços prestados pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM) enquanto entidade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de serviço público e de exclusividade.

A ARM, no seu modelo atual, resulta da fusão, por incorporação, de várias sociedades concessionárias, designadamente:

- A ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., entidade concessionária do Sistema Multimunicipal de Gestão de Resíduos da RAM e do Sistema Multimunicipal de Distribuição de Água e Saneamento Básico da RAM;
- A IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A., entidade concessionária do Sistema de Gestão de Águas Residuais da RAM e do Sistema de Gestão e Abastecimento de Água da RAM;
- A Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., entidade concessionária do Sistema de Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da RAM;
- A IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., entidade concessionária do Sistema de Gestão do Regadio da RAM;
- A IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., entidade gestora e holding das sociedades anteriores.

Em 2013, aquando da fusão, por incorporação, foi avaliada a viabilidade económico-financeira da concessionária - tendo sido determinados os custos de funcionamento da nova entidade, que incorporou todos os direitos e obrigações das entidades incorporadas - e determinado o Plano de Investimentos para o período da concessão.

Em 2016, foi necessário rever o estudo de viabilidade económico-financeira de 2013, com dados das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2015, em virtude de diversos motivos, entre os quais se destacam os seguintes:

- O estudo de viabilidade económico-financeira de 2013 teve em consideração as avaliações financeiras das empresas do grupo IGSERV em termos individuais e reportadas ao período de 2014 a 2041. Tendo a concessão ocorrido a 30 de dezembro de 2014, foi necessário ajustar

o referido estudo para o período 2014 a 2044. Este ajustamento foi também determinado pela revisão do Plano de investimento;

- A fusão e a concessão determinaram a adoção de normas contabilísticas internacionais, nomeadamente a IFRIC 12 (Contratos de Concessão);
- A evolução tarifária prevista na avaliação da viabilidade económico-financeira de 2013, e que constava de anexo ao contrato de concessão, não foi implementada, não tendo as tarifas das diversas áreas de negócio sido objeto de qualquer atualização desde 2014.

De salientar que as tarifas que resultam do novo estudo de viabilidade económico-financeira têm subjacente a garantia do equilíbrio da concessão, assente nas seguintes premissas universalmente aceites:

- A recuperação dos custos associados à prestação do serviço;
- A recuperação do capital investido;
- A remuneração adequada do capital acionista (resultante da aplicação do modelo *Weighted Average Cost of Capital* (“WACC”) e limitada a 9,0%).

Assim, as tarifas são fixadas atendendo a estes critérios, num contexto de gestão eficiente dos recursos e dos sistemas, assegurando a proteção e interesse dos utilizadores.

De salientar que o estudo de viabilidade económico-financeira foi elaborado por uma entidade tecnicamente independente e com uma vasta experiência de trabalhos similares, a saber, a KPMG II – Consultores de Negócios, S.A..

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade desenvolvida pela ARM encontra-se regulada no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2009/M, de 12 de março (na sua atual redação), nas bases da concessão (aprovadas em anexo ao referido diploma) e no Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado a 30 de dezembro de 2014, entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A..

O Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, estabelece *a contrario*, na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º, que as tarifas, quando as mesmas estejam em coerência com o estudo económico-financeiro previsto no contrato de concessão, devem ser fixadas pela concessionária, sem

necessidade de aprovação por parte da concedente. Isto mesmo decorre também da alínea a) do n.º 2 da Base XXIII aprovada em anexo ao mesmo diploma legal. No mesmo sentido aponta a cláusula 23.ª do contrato de concessão, que prevê a atualização anual das tarifas, sem necessidade de aprovação pelo concedente.

Desta forma, estando o tarifário para o ano de 2018 em coerência com o estudo económico-financeiro previsto no contrato de concessão, é a ARM quem deverá fixar as respetivas tarifas.

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

Dada a relevância para o desenvolvimento económico, social, turístico e de saúde humana, o sector das águas e dos resíduos tem um conjunto de documentos orientadores do seu planeamento estratégico, a saber:

- PNA - Plano Nacional da Água;
- PENSAAR 2020 – Uma estratégia para o setor do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- PERSU 2020 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos;
- PNEUA – Programa Nacional para o uso eficiente da água;
- PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, o qual prevê financiamento comunitário para projetos enquadrados nesta estratégia definida para o setor das águas e dos resíduos;

Ao nível da RAM, existem igualmente documentos estratégicos orientadores da política para o setor, designadamente:

- PRAM – Plano Regional de Água da Madeira;
- PGRH10 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira;
- PERRAM – Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira.
- PRODERAM 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira.

Os principais objetivos estratégicos do sector das águas e dos resíduos visam a sustentabilidade ambiental, económico-financeira e social.

A promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para a proteção a longo prazo dos

recursos hídricos disponíveis sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, é um imperativo.

As metas estabelecidas no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10) para as perdas de água nos sistemas de abastecimento, em 2021, é de 40%. Em Portugal Continental a meta para o ano 2020 é de 20%.

No que respeita aos resíduos, o PERSU 2020 identifica um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização de resíduos como recursos, apoiando a prevenção da produção de resíduos, o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem e promovendo a eliminação progressiva da deposição direta em aterro. No caso da Região, a quantidade de resíduos que são depositados diretamente em aterro é muito reduzida, uma vez que são objeto de incineração, com aproveitamento energético.

Em suma, o objetivo é o aumento da eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com a conseqüente racionalização, redução e recuperação de custos.

5. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O estudo de viabilidade económico-financeira foi realizado pela KPMG II – Consultores de Negócios, S.A. (KPMG), entidade tecnicamente independente e com experiência na realização de trabalhos semelhantes em setores de atividades concessionados.

5.1 ATIVIDADES EXERCIDAS PELA ARM

As atividades exercidas pela ARM abrangem os seguintes domínios:

Quadro 1 – Atividades exercidas pela ARM

Serviços	Atividades
Água em alta	Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamentos hidroenergéticos.
Saneamento em alta	Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final.
Valorização e tratamento de resíduos	Gestão de resíduos em regime de alta na componente tratamento e valorização de resíduos com aproveitamento energético e envio a destino final.
Transferência e triagem	Gestão de resíduos em regime de alta, na componente de transferência de resíduos indiferenciados e do tratamento e envio dos recicláveis.
Distribuição e drenagem	Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, armazenagem e distribuição ao consumidor final. Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais (nas situações de partilha de coletores).
Recolha e transporte de resíduos	Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo a recolha seletiva e indiferenciada.
Regadio	Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenagem e distribuição ao consumidor final.
Qualidade	Monitorização e controlo da qualidade da água.

Para efeitos do estudo de viabilidade económico-financeira as atividades da ARM foram agrupadas em 4 áreas de negócio:

- Águas em alta;
- Resíduos em alta;
- Serviços em baixa;
- Regadio.

5.2 PRESSUPOSTOS ADOTADOS

Para a realização do estudo de viabilidade económico-financeira foram adotados pressupostos técnicos, macroeconómicos e de evolução de custos e perdas e rendimentos e ganhos.

Relativamente aos principais pressupostos técnicos, prevê-se a gestão das áreas de negócio com uma melhoria gradual dos níveis de serviço, cumprindo as obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão e pela concedente. Os pressupostos técnicos traduzem-se, de uma forma geral, na convergência para o cumprimento das metas estabelecidas para os setores das águas e dos resíduos, atendendo ao contexto regional.

De entre os principais pressupostos técnicos adotados destacam-se os seguintes, apresentados por áreas de negócio:

Quadro 2 – Pressupostos Técnicos

Área de Negócio	Pressuposto
Água em Alta	Redução das perdas nas redes de distribuição para 55% em 2022 e para 35% em 2044.
	Remodelação/ampliação da Mini-Hídrica da Terça, Construção da Mini-Hídrica do Livramento e incremento do valor de produção anual de energia, a partir de 2026, em 2 GWh, através da construção de mini-hídricas.
Serviços em Baixa	Redução das perdas nas redes de distribuição para 55% em 2022 e para 35% em 2044.
	Aumento da taxa de cobertura por rede coletora de águas residuais de 44% para 55% em 2044.
Resíduos em Alta	Redução das quantidades recebidas para incineração em 5%, ao longo do período da concessão.
	Redução da deposição em aterro, por via dos investimentos realizados na ETRS, nomeadamente na separação dos metais ferrosos e não ferrosos.
Regadio	Redução das horas de regadio a uma taxa constante de 0,5% ao ano, passando de 47.209 horas em 2015 para 31.887 horas no ano 2044.

Foram ainda tomados como pressupostos pela KPMG, no estudo de viabilidade económico-financeira, os seguintes:

- Os municípios aderentes/não aderentes mantêm-se no figurino atual (i.e., não se considera a adesão de mais nenhum município aos serviços em baixa);
- O Normativo Contabilístico considerado é o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Regulamento (CE) n.º 254/2009 (IFRIC 12), estando os pressupostos fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor;
- Não foi considerada a aplicação à ARM da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e da Taxa de Recursos Hídricos (TRH);
- Em caso de aplicação de Taxas pela ocupação do domínio público municipal, independentemente da sua designação, estas serão na íntegra repercutidas no município que as aplique, em conformidade com o regulado nas Bases e no Contrato de Concessão.

No que respeita aos pressupostos macroeconómicos, designadamente no que respeita à inflação, foi considerado, pela KPMG, a taxa de inflação prevista tendo como fonte de informação o EIU, para o período compreendido entre 2016 e 2020. A partir de 2020, foi considerada uma taxa de inflação de

2%, equivalendo esta à taxa de referência considerada pelo BCE para o longo prazo. Assim, temos as seguintes perspetivas de inflação:

Quadro 3 – Perspetivas de Evolução da Inflação

Inflação Prevista	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2044
Inflação	0,60%	0,80%	1,10%	1,40%	1,60%	2,00%

É ainda um pressuposto do estudo de viabilidade económico-financeira, em consonância com a legislação comunitária e nacional, a recuperação do investimento inicial, a realização de novos investimentos de expansão, modernização e substituição de infraestruturas, bem como o assegurar da manutenção e a renovação de bens e equipamentos afetos. Pressupõe ainda o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhe estejam associados, garantindo a eficácia dos serviços num quadro de eficiente utilização dos recursos. Neste sentido, foram considerados como custo a recuperar os seguidamente identificados:

- Amortizações e reintegrações, nos termos da IFRIC 12, de todos os ativos afetos à prestação dos serviços, resultantes de investimentos realizados com a implantação, manutenção, modernização, reabilitação ou substituição de infraestruturas, equipamentos e meios afetos ao sistema;
- Custos operacionais, designadamente os relativos a aquisições de materiais e consumíveis, transações com outras entidades prestadoras de serviços de águas e resíduos, fornecimentos e serviços externos, incluindo os valores resultantes da imputação aos serviços de custos com atividades e meios partilhados com outros serviços efetuados/prestados pela ARM, ou incorridos com a remuneração do pessoal afeto aos serviços;
- Custos financeiros imputáveis ao financiamento dos serviços e à remuneração do capital investido;
- Encargos que legalmente impendam sobre a prestação dos serviços nomeadamente os de natureza tributária.

5.3 PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos contempla todas as necessidades de investimentos programados para o período da concessão (investimento novo e de substituição). Assim, por área de negócio e por blocos temporais, o plano de investimento aponta para um volume de investimento global, a preços

correntes, de 217,32 milhões de euros (193,39 milhões de euros a preços constantes de 2015), conforme quadro abaixo:

Quadro 4 – Investimentos (euros, a preços correntes)

Área de Negócio	2016-2044	2016-2022	2023-2044
Água em Alta	49.196.956	18.053.561	31.143.395
Serviços em Baixa	64.015.643	35.783.492	28.232.152
Resíduos em Alta	32.192.068	13.222.477	18.969.591
Regadio	71.918.997	36.346.190	35.572.806
Total	217.323.664	103.405.720	113.917.944

De salientar que o planeamento temporal dos investimentos teve em conta as comparticipações comunitárias para os investimentos elegíveis no âmbito dos instrumentos de financiamento comunitário no horizonte 2020, designadamente no âmbito do POSEUR para os serviços das águas e dos resíduos e do PRODERAM para os serviços de regadio. No caso do regadio, considerou-se ainda o recurso a comparticipações do orçamento da Região para a componente não elegível dos investimentos considerados estratégicos neste sector.

O recurso a financiamentos comunitários, quando enquadrável, permite minimizar o impacto na tarifa a aplicar aos utilizadores (municipais e finais).

Assim, considerou-se as seguintes taxas médias de financiamento do investimento através do recurso aos programas de financiamento comunitário e/ou financiamento regional:

Quadro 5 – Taxas Médias de Apoio ao Investimento Consideradas por Área de Negócio

Áreas de Negócio	2016 - 2044
Abastecimento em alta	45%
Serviços em baixa	70%
Resíduos em alta	23%
Regadio	96%
Total	66%

5.4 ALOCAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS

Conforme referido anteriormente, o estudo de viabilidade económico-financeira foi realizado com base nas demonstrações financeiras do ano 2015, tendo sido efetuadas as projeções para todo o período da concessão.

Os custos tidos em conta no estudo de viabilidade económico-financeira, para cada uma das áreas de negócio, tiveram por base quer os custos e proveitos diretos de cada uma dessas áreas de negócio, quer os custos e proveitos indiretos decorrentes dos serviços partilhados.

Os serviços partilhados, por trabalharem para a globalidade da empresa e não especificamente para uma determinada área de negócio, geram custos e proveitos que, do mesmo modo, devem ser repassados aos serviços operacionais de forma a refletir, nesses serviços operacionais, os custos e os proveitos efetivos inerentes à prestação do serviço ao consumidor final dos mesmos.

A chave de imputação adotada para a repartição dos custos e proveitos dos serviços partilhados pelas áreas de negócio da empresa foi baseada num critério objetivo, designadamente tendo por base o peso do volume de negócios de cada uma das áreas da empresa no volume de negócios total.

Para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço foram considerados os proveitos alheios às tarifas, por áreas de negócio, nomeadamente:

- As participações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados);
- Os subsídios à exploração;
- Outros proveitos associados à prestação do serviço ou ao aproveitamento dos meios a ele afetos (como seja, a venda de energia hídrica e termoelétrica).

5.5 DRIVERS DE CUSTOS E PERDAS E DE RENDIMENTOS E GANHOS

A evolução dos Custos e Perdas e dos Rendimentos e Ganhos de cada uma das áreas de negócio foram projetados tendo em conta:

- As perspetivas de evolução da taxa de inflação nos termos anteriormente descritos;
- Os drivers relativos aos pressupostos técnicos adotados.

Os drivers dos pressupostos técnicos adotados, para cada umas das diferentes áreas de negócio, são apresentados nos quadros seguintes (Custos e Perdas e Rendimentos e Ganhos).

Água em alta:

Quadro 6 – Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para a Água em Alta

Água em Alta		
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução
CMVMC	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo como investimento realizado em cada ano.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
FSE	Eletricidade	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Trabalhos Especializados - Análise	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Conservação e Reparação - Rede Adutora	Evolui de acordo com o investimento realizado em cada ano.
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Evolui de acordo com o investimento realizado em cada ano.
	Outros	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015,
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o n.º estimado de colaboradores em cada ano.
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos,

Quadro 7 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para a Água em Alta

Água em Alta		
Tipologia de Rendimentos e Ganhos	Conta	Pressuposto de evolução
Prestação de Serviços	Água Tratada em Alta	m3 água em alta nos municípios não aderentes.
	Mini-Hídrica	MW de energia hídrica vendida.
	Análise de Controlo da Qualidade da Água	N.º análises de clientes externos.
	Serviços Partilhados	% do total de faturação.
Outros Rendimentos e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total de faturação.

Serviços em baixa:

Quadro 8 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Serviços em Baixa

Serviços em Baixa		
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução
CMVMC	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo como investimento realizado em cada ano, exceto a parte relativa à recolha de resíduos que evolui de acordo com as quantidades estimadas.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
FSE	Eletricidade	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Trabalhos Especializados - ETAR	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Evolui de acordo com o investimento realizado em cada ano.
	Rendas e Alugueres - Viaturas	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Gasóleo	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o n.º estimado de colaboradores em cada ano.
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos.

Quadro 9 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Serviços em Baixa

Serviços em Baixa		
Tipologia de Rendimentos e Ganhos	Conta	Pressuposto de evolução
Prestação de Serviços	Água Potável	m3 de água em baixa e água em alta aduzida a clientes privados.
	Taxa de Conservação e Manutenção	n.º contratos com taxa de conservação.
	Recolha Águas Residuais Fixa	n.º contratos.
	Recolha de Águas Residuais Variável	m3 águas residuais drenadas.
	Recolha RSU Fixa	n.º contratos.
	Recolha RSU Variável	m3 de água distribuída.
	Serviços Partilhados	% do total de faturação madeira, exceto saneamento em alta.
	Outros	Pressuposto múltiplos.
Outros Rendimentos e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total de faturação, exceto saneamento em alta.

Resíduos em alta:

Quadro 10 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Resíduos em Alta

Resíduos em Alta		
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução
CMVMC	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo como investimento realizado em cada ano.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
FSE	Subcontrato de Receção Resíduos Recicl.	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Subcontrato de Transporte de Resíduos	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Subcontrato Transp. e Trat. Resíduos Hosp.	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Trabalhos Especializados-Rede Qualid Ambiental	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
Outros	Pressupostos múltiplos.	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o n.º estimado de colaboradores em cada ano.
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos.

Quadro 11 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Resíduos em Alta

Resíduos em Alta		
Tipologia de Rendimentos e Ganhos	Conta	Pressuposto de evolução
Prestação de Serviços	Tarifa Valorização/Tratamento	Toneladas de Resíduos incinerados e depositados em aterro.
	Energia	MW de energia termoelétrica vendida.
	Incineração RSU	Toneladas Resíduos em Alta incinerados (Instituições de municípios não aderentes, particulares e Porto Santo).
	Incineração Resíduos Hospitalares	Toneladas de resíduos hospitalares em alta incinerados.
	Deposição em Aterro	Toneladas de resíduos em alta depositados em aterro sanitário (Instituições de municípios não aderentes, particulares e Porto Santo).
	Transferência de Resíduos	Toneladas de resíduos em baixa-Transferência (Instituições de municípios não aderentes, particulares e Porto Santo).
	Plásticos	Toneladas de Resíduos em Baixa-Triagem - VC - Plásticos e Metais.
	Papel/Cartão	Toneladas de Resíduos em Baixa-Triagem - VC - Papel/Cartão.
	Vidro	Toneladas de Resíduos em Baixa-Triagem - VC - Plásticos e Metais.
	Serviços Partilhados	% do total de faturação, exceto faturação Porto Santo.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
Outros Rendimentos e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total de faturação, exceto saneamento em alta.

Regadio:

Quadro 12 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para o Regadio

Regadio		
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução
CMVMC	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
FSE	Subcontrato de Trabalho Temporário	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Electricidade	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Conservação e Reparação - Viaturas Ligeiras	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Conservação e Reparação - Outros	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Combustíveis	Não considerado crescimento adicional, mantendo valor de 2015.
	Outros	Pressupostos múltiplos.
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o n.º estimado de colaboradores em cada ano.
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos.

Quadro 13 - Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para o Regadio

Regadio		
Tipologia de Rendimentos e Ganhos	Conta	Pressuposto de evolução
Prestações de Serviços	Água Residual	M3 de águas residuais em alta no Porto Santo.
	Regadio Industrial	m3 de água de regadio em baixa - industrial.
	Regadio Agrícola	horas/ano de abastecimento de água de regadio para fins agrícolas.
	Serviços Partilhados	% do total de faturação.
	Outros	% do total de faturação.
Outros Rendimentos e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total de faturação.

Nestes termos, os fluxos previsionais de custos e perdas e de rendimentos e ganhos foram projetados ao longo do período da concessão atendendo aos drivers supra identificados bem como aos pressupostos técnicos adotados.

O cash-flow gerado para cada um dos anos do estudo foi devidamente atualizado mediante a aplicação da taxa resultante da aplicação do custo médio ponderado de capital (WACC).

6. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA

Do estudo de viabilidade económico-financeira resultou a definição de uma trajetória tarifária média, que considera a necessária atualização das tarifas relativamente a cada uma das áreas de negócio, de modo a que se verifique o equilíbrio da concessão.

Quadro 14 – Trajetória tarifária média por área de negócio (preços correntes)

Área de Negócio	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2044
Água em Alta	3,0%					3,5%			2,0%
Resíduos em Alta	0,0%	1,1%	1,4%	1,6%	2,0%			2,0%	
Serviços em Baixa	3,0%					3,5%			2,0%
Regadio Agrícola ⁽¹⁾	0,0%	1,1%	1,4%	1,6%	2,0%			2,0%	
Regadio Não Agrícola	na					10,0%			2,0%
Regadio Industrial	0,0%					10,0%			2,0%

⁽¹⁾ Preço a aplicar ao consumidor final

De salientar que, os crescimentos tarifários médios anteriormente identificados, incorporam já o valor previsto de inflação pelo que, em termos reais, a atualização das tarifas é menor. Assim, em termos reais (i.e., deduzindo o valor da inflação prevista) a trajetória tarifária média será a seguinte:

Quadro 15 – Trajetória tarifária média por área de negócio (preços constantes)

Área de Negócio	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2044
Água em Alta	2,2%	2,4%	2,1%	1,9%	1,5%			0,0%	
Resíduos em Alta	-0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			0,0%	
Serviços em Baixa	2,2%	2,4%	2,1%	1,9%	1,5%			0,0%	
Regadio Agrícola ⁽¹⁾	-0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			0,0%	
Regadio Não Agrícola	na	8,9%	8,6%	8,4%	8,0%			0,0%	
Regadio Industrial	-0,8%	8,9%	8,6%	8,4%	8,0%			0,0%	

⁽¹⁾ Preço a aplicar ao consumidor final

7. TARIFAS

7.1 PRINCÍPIOS GERAIS

Foram tidos em conta os princípios gerais vertidos, quer no direito comunitário quer na legislação nacional, relativos à determinação das tarifas entre os quais destacamos:

- A recuperação dos custos, no qual os tarifários devem permitir uma recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da prestação dos serviços de águas e resíduos, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos agentes económicos, operando num cenário de eficiência por forma a não penalizar os utilizadores com custos de uma ineficiente gestão dos sistemas;
- A utilização sustentável dos recursos hídricos, no qual os tarifários devem promover a utilização sustentável dos recursos hídricos através da internalização dos custos e benefícios

que estão associados à sua utilização, penalizando os desperdícios e os níveis de consumo mais elevados;

- A defesa dos interesses dos utilizadores, assegurando por via tarifária a correta proteção do utilizador final contra possíveis abusos de posição dominante nomeadamente no que se refere à continuidade, qualidade e custos para o utilizador final dos serviços prestados;
- A acessibilidade económica, no qual os tarifários devem ter em consideração a capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida adequada a permitir um acesso tendencialmente universal aos serviços de água e resíduos.

Acresce ressaltar que, como já foi supra-referido, a taxa de inflação considerada no EVEF para o ano de 2018 foi de 1,1%, sendo que as projeções mais recentes realizadas pelo Banco de Portugal apontam para uma taxa que se situará nos 1,5%. A ARM irá acomodar este diferencial, resultando num aumento de poder de compra real para os seus clientes de 0,4%.

7.2 ESPECIFICIDADES DO SETOR DO REGADIO

O sistema de regadio da Madeira, em particular a sua rede de canais de escoamento a céu aberto, constitui um tipo de infraestrutura muito próprio, de elevado interesse cultural, cuja repercussão económica vai muito para além do setor de atividade para o qual foi concebido, constituindo atualmente um tipo de paisagem extremamente singular e humanizada, da qual o turismo e a economia da Região não podem prescindir.

O facto de se tratar de uma rede muito extensa de canais, no limite entre a paisagem humanizada e a floresta natural, sujeito aos mais variados efeitos adversos, obriga a uma permanente monitorização e vigilância, com uma elevada incorporação de mão-de-obra na exploração e na manutenção do sistema, bem como no modelo de distribuição da água.

Assim, a importância do sector agrícola no atual contexto económico, social e ambiental da Madeira e os elevados condicionalismos daquele setor, designadamente a reduzida dimensão das parcelas agrícolas, a sua orografia e localização, obrigam à prática de preços subsidiados em matéria de utilização da água de rega, como forma de garantir a universalidade e continuidade dos serviços prestados pela ARM bem como incentivar e assegurar a rentabilidade mínima da atividade.

Desta forma, tendo em conta a natureza de serviço de interesse económico geral da atividade concessionada, as missões de interesse público confiadas à concessionária e os condicionalismos

económico-sociais e ambientais do fornecimento de água de rega na Madeira, prevê-se a possibilidade de atribuição de subsídios, apoios financeiros e indemnizações compensatórias, nomeadamente para subsidiação do preço da água para uso predominantemente agrícola, no valor correspondente à diferença entre o valor do preço vigente e o valor a praticar ao agricultor (n.º 4 da base XV das bases da concessão, aprovadas em anexo ao referido Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M).

TARIFÁRIO 2018

1. SERVIÇOS DE GESTÃO DE ÁGUA PARA REGADIO

1.1 REGADIO - ILHA DA MADEIRA

À venda de água no âmbito da gestão de água para regadio na Ilha da Madeira aplica-se o seguinte tarifário:

1.1.1 Água de regadio para uso predominantemente agrícola:

- a) de propriedade: 92,94 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 79,41 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 13,53 euros a título de tarifa de conservação e exploração;
- b) de arrendamento: 92,94 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 76,44 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 16,50 euros a título de tarifa de beneficiação e rega e conservação e exploração.

1.1.2 Água de regadio para uso predominante não agrícola:

- a) águas de regadio para fins não agrícolas, nomeadamente rega de jardins e demais zonas verdes, áreas de lazer ou desportivas:
 - i. de propriedade: 41,84 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 2,66 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 39,18 euros a título de tarifa de conservação e exploração;
 - ii. de arrendamento: 45,11 euros anuais por cada hora de contrato, dos quais 2,87 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 42,24 euros a título de tarifa de conservação e exploração.
- b) água para rega de campo de golfe 0,1100 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0070 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,1030 euros;

- c) água de uso industrial, agroindustrial, comercial, pecuário ou outros fins, no valor de 0,2420 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0154 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,2266 euros;
- 1.1.3 Água para instalações provisórias destinadas à indústria da construção ou similar, no valor de 0,3630 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0231 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,3399 euros;
- 1.1.4 Água bruta para produção de água potável, no valor de 0,2485 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0013 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,2472 euros;
- 1.1.5 Venda de água de rega, quando transportada pelo consumidor através de autotanque, abastecido em locais designados pela ARM, em função das disponibilidades hídricas existentes:
- a) água de regadio para uso predominantemente agrícola: 0,1100 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0070 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,1030 euros;
- b) água de regadio para uso predominantemente não agrícola: 0,3630 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0231 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,3399 euros.

1.2 REGADIO - ILHA DO PORTO SANTO

- 1.2.1 À venda de água para uso predominantemente agrícola na Ilha do Porto Santo aplica-se o seguinte tarifário:
- a) 0,56 euros por hora quando fornecida através de levada de rega, dos quais 0,01 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,55 euros;
- b) 0,0242 euros por metro cúbico fornecido quando transportada pelo consumidor através de autotanque abastecido no reservatório do Tanque, dos quais 0,0015 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,0227 euros;

- c) 0,1100 euros por metro cúbico fornecido, para a rega do campo de golfe do Porto Santo, quando fornecida através de infraestruturas concessionadas, dos quais 0,0070 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,1030 euros;
 - d) 0,2420 euros por metro cúbico fornecido, para outros usos quando fornecida através das infraestruturas hidráulicas do sistema concessionado, dos quais 0,0154 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,2266 euros.
- 1.2.2 A venda de água de rega para uso predominantemente não agrícola, através de autotanque abastecido no reservatório do Tanque, é igual a 0,4510 euros por metro cúbico fornecido, se o transporte for realizado pelo consumidor, dos quais 0,0287 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,4223 euros;
- 1.2.3 O preço da venda de água dessalinizada para complemento do regadio em situações de carácter excepcional é de 0,9900 euros por metro cúbico fornecido, dos quais 0,0630 euros são comparticipados pela Região Autónoma da Madeira a título de bonificação pública do preço de venda de água ao consumidor final, cabendo a este último o pagamento dos remanescentes 0,9270 euros.

1.3 DISPOSIÇÕES GERAIS

A todos os preços estabelecidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.